



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



**RESOLUÇÃO N° 054/2006-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nega provimento ao pedido de trancamento de matrícula no segundo semestre de 2006.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 017/2003-PGM e Despachos exarados às folhas 128 e 129;

considerando as decisões tomadas durante a 32ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de setembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EM COORDENAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da pós-graduanda Ivanda Burin, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico nº 42307, de trancamento de matrícula no segundo semestre de 2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de setembro de 2006.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -